

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

Diagnósticos da América S.A.
11^a Emissão de Debêntures



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	5
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	5
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19	7
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO.....	8

EMISSIONORA

Denominação Comercial:	Diagnósticos da América S.A.
CNPJ:	61.486.650/0001-83
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

11ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

DASAA1

Código ISIN:

BRDASADBS0D8

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco BTG Pactual S.A.

Data de Emissão:

10 de junho de 2019

Data de Vencimento:

10 de junho de 2026

Quantidade de Debêntures:

40.000 (quarenta mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

108,50% a.a. do CDI

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
10/12/2019
10/06/2020
10/12/2020
10/06/2021
10/12/2021
10/06/2022
10/12/2022
10/06/2023
10/12/2023
10/06/2024
10/12/2024
10/06/2025
10/12/2025
10/06/2026

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
10/06/2025	50,0000%
25/06/2026	50,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir de 11 de junho de 2022

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, qual seja 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 02 de julho de 2019. Veja na íntegra:

1º ADITAMENTO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados para: (i) alongamento do perfil de endividamento da Companhia com a reposição de R\$ 231 milhões gastos na amortização e juros da 4ª Emissão de Nota Promissória realizada em junho de 2019, e (ii) reforço do capital de giro da Companhia, em R\$ 169 milhões, conforme previsto na cláusula 5.1 da Escritura de Emissão.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$ 10.000,00000000	R\$ 11,35139999	R\$ 10.011,35139999	R\$ 400.454.056,00
31/12/2019	R\$ 10.000,00000000	R\$ 26,40189999	R\$ 10.026,40189999	R\$ 401.056.075,99

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
40.000	-	-	40.000

EVENTOS REALIZADOS 2020

Data	Evento	Valor Unitário
10/06/2020	Remuneração	R\$ 204,58820000
10/12/2020	Remuneração	R\$ 109,30509999

No exercício de 2020 não ocorreram os eventos de resgate, conversão, amortização ou repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Ímpar Serviços Hospitalares S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	600.000 (seiscentas mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia real adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 10.12.2024
Garantias:	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
Remuneração:	CDI + 1,40% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Diagnósticos da América S.A.
Emissão:	10ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais)

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Quantidade de debêntures emitidas:	80.000 (oitenta mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures da 1ª série vencerão em 10.12.2023 As Debêntures da 2ª série vencerão em 10.12.2024 As Debêntures da 3ª série vencerão em 10.12.2026
Garantias:	Quirografária
Remuneração:	1ª Série: 107,40% do CDI 2ª Série: 110,50% do CDI 3ª Série: 112,50% do CDI
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 10ª Emissão	AAA(bra)	AAA(bra)	07/04/2021

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 28.04.2020 foi realizada AGE em que foi deliberada e aprovado, dentre outros itens: (i) A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em conformidade com a proposta de reforma estatutária aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de março de 2020, especificamente com relação aos seguintes dispositivos: (i) a alteração do objeto social da Companhia para adequar as atividades da Companhia ao objeto social de suas subsidiárias, de acordo com o seu plano de expansão, com a consequente reforma do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, com a inclusão das seguintes atividades: (a) a prestação de serviços médicos ambulatoriais com abrangência para consultas médicas, presenciais ou a distância, procedimentos ambulatoriais, procedimentos ambulatoriais com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares e administração de medicamentos para pacientes particulares ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar ou outras modalidades de custeio da saúde; (b) serviços de campo de aperfeiçoamento de médicos, enfermeiros e outros profissionais relacionados a essas atividades e proporcionar meios para a pesquisa e investigação científica; (c) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; e (d) a exploração de atividades relativas a: (x) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis relacionados à área de saúde; (y) consultoria em tecnologia da informação relacionada à área de saúde; e (z) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação relacionada à área de saúde; (ii) a ratificação da homologação do aumento de capital da Companhia, nos termos aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de janeiro de 2020, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a aprovação do aumento do limite do capital autorizado da Companhia de 560.000.000 (quinhentos e sessenta milhões) para 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (vi) a alteração do Estatuto Social da Companhia para regular o regime de co-presidência do Conselho de Administração, por meio de: (a) ajuste de redação dos seguintes dispositivos: artigo 11, caput; artigo 12, item “III”, artigo 17, caput; artigo 18, caput, parágrafos primeiro e segundo; artigo 19, caput; e (b) inclusão do item “II” no artigo 12 e a consequente renumeração dos itens do artigo;

Em 30.11.2020 foi realizada AGE em que foi deliberada e aprovado, dentre outros itens: (i) a inclusão da (a) atividade de pesquisas clínica, relacionadas à pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; (b) atividade de psicologia e psicanálise; (c) atividade de profissionais de nutrição; (d) atividade de fisioterapia; e (e) atividade de enfermagem no objeto social da Companhia, mediante alteração do Estatuto Social da Companhia, especificamente em relação ao objeto social da Companhia, com a consequente reforma do artigo 3º do Estatuto Social.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2020	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados trimestralmente, a partir de 30 de junho de 2019:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} < 4,00$$

E,

$$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Resultado Financeiro}} > 1,50$$

Onde,

“EBITDA”: (i) até a Data de Confirmação da Extinção das Emissões Existentes, inclusive, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores, o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, calculado nos termos da Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012. Em caso de aquisição(ões), será(ão) considerado(s), para fins de cálculo do EBITDA da Companhia, o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada trimestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s), sendo certo que os resultados considerados das empresas adquiridas estarão especificados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia; ou

(ii) a partir da Data de Confirmação da Extinção das Emissões Existentes, exclusive, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores, o lucro líquido da Companhia antes das despesas financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, depreciação, amortização, despesas com plano de opções de compra de ações. Em caso de aquisição(ões), será(ão) considerado(s), para fins de cálculo do EBITDA da Companhia, o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada trimestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s).

“Dívida Líquida”: (i) até a Data de Confirmação da Extinção das Emissões Existentes, inclusive, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o endividamento oneroso total, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Companhia, incluídas as posições líquidas de derivativos, e excluída a confissão de dívida junto a entidade de previdência privada, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia; ou

(ii) a partir da Data de Confirmação da Extinção das Emissões Existentes, exclusive, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, (i) o somatório de todas as dívidas consolidadas da Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas, limitando-se a (a) empréstimos e financiamentos com terceiros; (b) dívidas oriundas de emissões de títulos de renda fixa, em circulação nos mercados de capitais local e/ou internacional; (c) saldo líquido de operações de derivativos (isto é, passivos menos ativos de operações com derivativos); (d) o valor de ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia; e (e) o saldo de operações de cessão de crédito até o limite da coobrigação da Companhia; menos (ii) o somatório (a) do valor disponível em caixa da Companhia; (b) dos saldos líquidos de contas correntes bancárias da Companhia; e (c) dos saldos de aplicações financeiras da Companhia.

“Resultado Financeiro”: significa a diferença entre as receitas financeiras e as despesas financeiras da Companhia relativas aos 4 (quatro) trimestres do ano civil imediatamente anteriores ao trimestre do ano civil que então esteja em curso, relativas exclusivamente (i) às despesas financeiras referentes a dívidas consolidadas da Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas, limitando-se a (a) empréstimos e financiamentos com terceiros; (b) dívidas oriundas de emissões de títulos de renda fixa, em circulação nos mercados de capitais local e/ou internacional; (c) saldo líquido de operações de derivativos (isto é, passivos menos ativos de operações com derivativos); (d) o valor de ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia; e (e) o saldo de operações de cessão de crédito até o limite da coobrigação da Companhia; e (ii) às receitas financeiras referentes a (a) valor disponível em caixa da Companhia; (b) saldos líquidos de contas correntes bancárias da Companhia; e (c) saldos de aplicações financeiras da Companhia.

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants:

<i>em milhares de Reais</i>	1ITR/2020	2ITR/2020	3ITR/2020	4ITR/2020
1 Dívida Líquida	2.842.678	3.086.113	3.354.852	3.766.455
2 EBITDA	1.213.799	943.568	865.065	956.695
3 Resultado Financeiro	114.394	115.315	119.434	135.111
(i) (1) / (2) < 4,00	2,34	3,27	3,88	3,94
(ii) (2) / (3) > 1,50	10,61	8,18	7,24	7,08

EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

“A receita bruta consolidada da Companhia no quarto trimestre de 2020 atingiu R\$2.421,5 milhões, representando um crescimento de 108,1% ante o 4T19. Nos doze meses de 2020, a receita bruta foi de R\$7.642,3 milhões, um crescimento de 61,7% quando comparada ao mesmo período de 2019, em que atingimos R\$4.725,7 milhões. Com a pandemia de COVID19, houve uma queda na demanda por procedimentos médicos eletivos a partir de março, o que impactou também a procura por exames. Apesar disto, a receita operacional bruta apresentou crescimento devido a consolidação dos números da Impar, a partir de fevereiro, nos resultados da Companhia. Além disso, houve uma forte recuperação da demanda no segundo semestre de 2020, com crescimento positivo na vertical de serviços auxiliares de apoio ao diagnóstico, quando comparado ao segundo semestre de 2019.”

“Apesar de o lucro bruto ter sido impactado pela queda na demanda devido a pandemia de COVID-19, a recuperação observada no 2º semestre e a consolidação dos números da Impar nos resultados da Companhia levaram a um crescimento do lucro bruto em relação a 2019.”

“Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global e decretou estado de pandemia. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Até a data de autorização para emissão dessas informações financeiras, as seguintes principais medidas foram tomadas: • A Companhia instituiu um Comitê de Crise e vem gerenciando uma série de planos de ação com o objetivo de minimizar os impactos em sua operação; • Para proteger da liquidez, a Companhia implementou várias medidas, dentre as principais estão a adesão à MP 936, com redução de jornada variando de 25% a 50% e, em alguns casos, suspensão da jornada de trabalho, além das iniciativas tributárias disponibilizadas pelas Autoridades Fiscais para postergação dos pagamentos dos impostos federais. Adicionalmente, obteve linhas de crédito junto à renomadas instituições financeiras entre o período de março e abril, totalizando valores aproximados em R\$ 1.140.000; • A Companhia revisou as projeções utilizadas nos testes de valor recuperável dos ágios e ativos alocados nas UGCs considerando o cenário atual do surto. A revisão não resultou no reconhecimento de provisão adicional para este tema, mesmo considerando os impactos negativos de queda de receita e volume apresentados a partir do mês de abril. As projeções efetuadas no quarto trimestre estão dentro das expectativas e, portanto, não houve necessidade de novas análises; • A Companhia revisou o impacto da crise nas contas a receber, em função do possível aumento do risco de crédito, porém não identificou impactos relevantes decorrentes deste tema para o período em questão. De qualquer forma, a Companhia continua monitorando esse tema para o primeiro trimestre de 2021. Em Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma) 27 relação aos estoques, a Companhia revisou a posição de estoques em 31 de dezembro de 2020 e a sua provisão para perdas, conforme divulgado na nota explicativa 9. • Em relação à realização de créditos de impostos diferidos, a Companhia não espera nenhum impacto, considerando suas projeções atuais revisadas em decorrência da pandemia. A Administração não tem conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia e suas subsidiárias.”

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2021



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”